



# Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

## “D E C R E T O N° 4 3 2 5/2019”

*“Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com a entidade APAE.”*

**JOSÉ CARLOS GERDULLO**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Comissão de Monitoramento e Avaliação, destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Cerqueira César, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, composta pelos seguintes membros:

I – Fabricio Alves – Secretário Municipal da Educação

II – Douglas Zaratini – Contador

III – José Ricardo Braga de Almeida – Presidente do CACS - FUNDEB

IV – Carmem Leslaine Araujo – Presidente do Conselho Municipal da Educação – CME

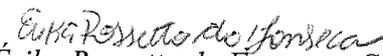
V - Michele Christina Narciso Castagnaro – Representante da Educação

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 27 de fevereiro de 2019.

  
**JOSÉ CARLOS GERDULLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.*

  
Érika Rossetto da Fonseca - Secretária substituta